

Resolução nº : 7689/2004
Protocolo nº : 49274/02
Origem : MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Interessado : MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 23.878,12 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e doze centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente